



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2805/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º23206.000579/2018-37;

RESOLVE

Conceder o abono de permanência, **a contar de 24/09/2018**, à servidora **CEILA REJANE MENDONÇA SOARES**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE n.º 1109347, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade

Pelotas, 11 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/10/2018 23:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6134

Código de Autenticação: b68f2a2ec3

